PORTARIA Nº. 032/2021

DATA – 10/02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 021/2021 de 01/02/2021 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Fevereiro a Dezembro/2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 08/2021 Deferido pelo Controlador Interno da Câmara *em* 10/02/2021 Sr. Cleber da Silva Amado,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS – CPF- 496.794.659-34
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total da Diária: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 11/02/2021 - Data Fim: 11/02/2021
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: PATO BRANCO – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares junto a Câmara Municipal de Pato Branco para verificar o funcionamento e informações sobre a implantação de informatização das sessões da Câmara Municipal de Pinhão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de Fevereiro de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3583 de 12/02/2021 – Fls. 4 A - Editais